

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 531/2024

SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO PARA SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01º de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ELIZÂNGELA DA SILVA CÁCERES ROJAS, Agente de Serviços Institucionais I, matrícula 3160-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Agente de Disciplina, pelo período definitivo, a partir da data da sua publicação conforme processo nº 37818/2024 de 11/12/2024.

Corumbá, MS, 26 de dezembro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 4ecbc00e**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>